



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 266/2014**  
**16/10/2014**

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal  
Em 27/10/2014  
*[Assinatura]*  
Nome e Assinatura  
J. B. S. 479

**SÚMULA:** Demite servidor do quadro de Efetivos e dá outras providências.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

## DECRETA

Considerando:

- I) A Portaria 006/2014, de 19 de junho de 2014, instituiu Processo Administrativo Processante, em consequência de relato de abandono/ ausência no local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos;
- II) A comissão nomeada pela portaria acima citada, em seus trabalhos e provas juntadas concluiu que a servidora ora mencionada não compareceu ao seu local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos;
- III) A defesa prévia e final apresentada pela servidora não trouxe fatos concretos para a sua ausência em local de trabalho lhe designado;
- IV) O Relatório Final da Comissão e as conclusões apresentadas;

Art. 1º - Fica demitida a Sra. Cassilda da Costa Orben, portadora do RG nº 5.810.138-9 SSP/PR e CPF nº 034.449.569-83, ocupante do cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação do Município de Verê.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Verê, 16 de Outubro de 2014.

*[Assinatura]*  
**ADÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Verê